

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

AV. Catarina Eller, 421 · Centro · CEP 36.976·000 CNPJ 18.392.506/0001·59 · Telefones (33) 3343 · 1268 / (33) 3343 · 1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA N.º 016/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

"Torna sem efeito a concessão de Licença para Atividade Política ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento deferido no dia 28/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a pedido, a concessão da licença com remuneração para Atividade Política materializada através da Portaria 005/2016, de 24/06/2016, ao Servidor Público Municipal TATIANE ROZA TARDEM OLIVEIRA, do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, retornando ao exercício de suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 29 de julho de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 29/07/2006 a 29/08/2006
e/ ou no
Pág. adição de 29/08/2006